



## DECRETO MUNICIPAL Nº. 052 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI para complemento de mandato até 29 de Abril de 2024.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ARTIGO 1º**- Nomear membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI abaixo relacionado para complementar mandato até 29 de Abril de 2024, data do término de mandato.

<b>Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
Ana Lúcia de Oliveira Alli- Titular Posse: 03 de Agosto/2023	Substituída: Andreia Barrida Meira-Titular

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Donizete Aparecido Viaro**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 052 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 052 DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI para complemento de mandato até 29 de Abril de 2024.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ARTIGO 1º**- Nomear membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/CMDPI abaixo relacionado para complementar mandato até 29 de Abril de 2024, data do término de mandato.

<b>Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
Ana Lúcia de Oliveira Alli- Titular Posse: 03 de Agosto/2023	Substituída: Andreia Barrida Meira-Titular

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Donizete Aparecido Viaro**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por ANA LUCIA DA SILVA SCHIRMER